



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI Nº. 57 /2.017

Dispõe sobre a divulgação prévia, por meio da internet, do cronograma de obras e serviços de pavimentação; tapa-buracos; poda de árvores; roçagem de mato em áreas verdes; troca de lâmpadas e conservação de praças e parques e dá outras providências.

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei :

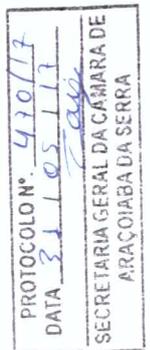
Art. 1º- O Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra divulgará por meio da internet, em seu site oficial, sempre no último dia de expediente do mês, o cronograma de obras e serviços previstos para a Secretaria de Obras para o mês seguinte, indicando:

- I – o tipo e um breve descritivo das obras e serviços;
- II – o período em que serão realizadas as obras e serviços, preferencialmente indicando as datas e horários;
- III – a localização exata com numeração da via pública ou pontos de referência;

Art. 2º- Fica o Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra, responsável por divulgar o cronograma dos seguintes serviços:

- I- Tapa-buracos;
- II- Pavimentação;
- III- Poda de árvores;
- IV- Roçagem e limpeza de terrenos públicos;
- V- Serviços de iluminação (instalação e troca de lâmpadas);
- VI- Conservação de praças e parques;
- VII- Obras de revitalização em geral

Art. 3º - As alterações no cronograma deverão ser disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com antecedência de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o cidadão o novo planejamento, nos termos do Art. 1º e seus incisos.





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

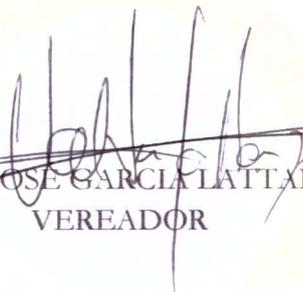
Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

Art. 4º- As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista.

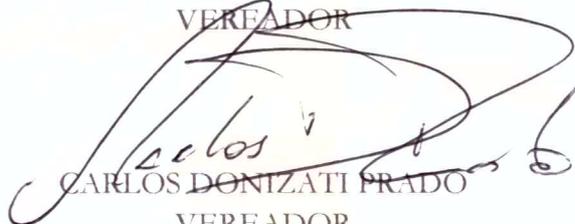
Art. 5º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor, 30(trinta) dias contados da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR


JAIR FERREIRA DUARTE
VEREADOR


CARLOS DONIZATI PRADO
VEREADOR

VALQUIRIA DI TATA
VEREADORA

PAULO SÉRGIO MARTINS JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva que o Poder Público disponibilize para consulta do cidadão, por meio do site oficial da Prefeitura de Araçoiaba da Serra, o cronograma de obras e serviços de pavimentação; tapa-buracos ; poda de árvores; roçagem de mato em áreas verdes; troca de lâmpadas e conservação de praças e parques.

Não raro, o cidadão sofre para ter acesso a tais obras e serviços, levando pedidos ao Poder Executivo. No entanto, na maioria das vezes, o cidadão não consegue ter sua solicitação atendida e, nem ao menos, consegue uma previsão de quando o serviço ou obras será realizado.

Com razão, o cidadão cobra, tanto da Prefeitura Municipal como dos Vereadores, um posicionamento efetivo quanto as solicitações, buscando ser atendido ou ao menos saber uma previsão para atendimento.

Dessa maneira, espera-se que o cidadão tenha suas solicitações atendidas e possa se planejar de acordo com a organização dos serviços e obras previstos pela Secretaria de Obras. Nesse sentido, como principal meio de divulgação de informação para o Município, o site oficial da Prefeitura de Araçoiaba da Serra, deve ser utilizado também como canal para levar a todos o cronograma de obras e serviços previstos pela Secretaria de Obras.

Deve ser registrado que a publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determinam a Constituição Federal (art. 37, caput) e a Constituição Estadual (art. 111) .

Sendo assim, por entender que essa iniciativa é de "interesse público", principalmente para garantir aos cidadãos os direitos à publicidade e transparência , contamos com o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2017


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

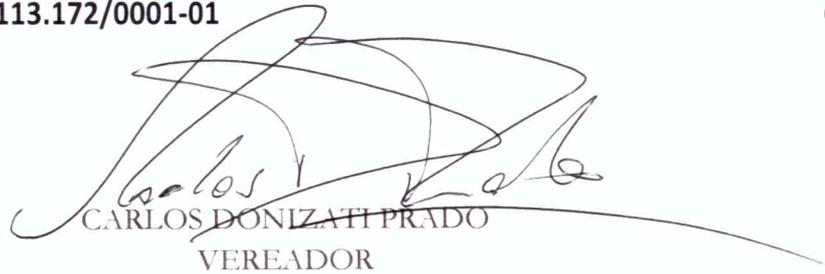
JAIR FERREIRA DUARTE
VEREADOR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000



CARLOS DONIZATI PRADO
VEREADOR

VALQUIRIA DI TATA
VEREADORA

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
VEREADOR